



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3097	02.10.03.12.361.0007.1.649.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º) – O crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, correrá por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
641	02.09.06.17.512.0006.1.049.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 37.000,00
649	02.09.06.17.512.0006.1.063.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 78.000,00
971	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 35.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de setembro de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.649	Reforma do SAMUCA.....	R\$	150.000,00
Total.....		R\$	150.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.049	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (Pré- operação).....	R\$	37.000,00
1.063	Imp. Col. Tronco, Rede Colet., Linha Recalque e Est. Elevat.....	R\$	78.000,00
1.226	Infra-estrutura do Estádio Municipal.....	R\$	35.000,00
Total.....		R\$	150.000,00